

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA NO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DO MESMO CONSIDERANDO A META DE PLANEJAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TFD/CERAC NO ESTADO DO PARÁ NO PERÍODO DE 23 A 25/03/2022. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 783565

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 468 DE 14 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/447806.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ANDREZA SOTERO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57193953/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 02/04/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

#### PORTARIA Nº 470 DE 14 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/438602.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 54184287/2, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 01/04/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 785603

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

#### CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Resolução Nº 38, de 07 de abril de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Xingu Nº 02 de 17 de março de 2022, que aprova o Projeto para credenciamento de 01 Unidade Básica de Saúde Fluvial, com Saúde Bucal, do município de Porto de Moz/PA.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA, ao pleito do município de Porto de Moz.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 001 de 09 de junho de 2021, que aprova o pleito de 01 Unidade Básica de Saúde Fluvial, com Saúde Bucal, do município de Porto de Moz/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de abril de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

#### Anexo da Resolução Nº 38, de 07 de abril de 2022.

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	670529
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-

Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	9952373 9952381 0492418 0500224
Embarcação	04	670529
Microscopista	02	-
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	09	-
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	02	-

#### • Identificação das equipes:

Nome da equipe	UBSF com Saúde Bucal Ray Duarte
Código do INE	0002177854
Código do CNES da UBS ou UBSF	670529
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	3.615 pessoas e 31 comunidades
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	Rio Xingu, Rio Amazonas, Rio Majari, Rio Ipixuna, Rio Acaí, Rio Maxipanã, Rio Taquanaquara, Rio Maruá, Rio Turu, Rio Taperu

#### • Logística:

##### 1. Unidades de apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado:

Justificativa:	Respeitando a grande dispersão populacional nas áreas Ribeirinhas e a necessidade de garantir acesso aos usuários ribeirinhos, em momentos em que a equipe estiver atendendo outra localidade, as unidades de apoio servirão de retaguarda para o referenciamento do usuário e atendimento dos mesmos. Além, de que nos momentos nos quais as condições Ambientais do Verão, onde as águas dos rios ficam muito baixas e dificultam à navegabilidade da UBS Fluvial, as unidades de apoio serão as referências de atendimento.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Posto de Saúde Aprígio Lins De Oliveira	Rio Xingu	06	430
Posto de Saúde Manoel Raimundo da Conceição	Rio Acaí	02	370
Posto de Saúde João Gomes do Amaral - Peituru	Rio Amazonas	02	300
Posto de Saúde Cafezal	Rio Majari	02	235

##### 1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	Embarcação de pequeno porte (Voadeira) para transportar a equipe ampliada da UBSF para os atendimentos de visita domiciliares, atendimentos domiciliares, atividades educativas, de acordo com o organograma e planejamento das ações, dependendo da navegabilidade dos rios, igarapés e furos.		
Número da Embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
01	Deslocará a equipe ampliada da UBSF para a comunidade de São Raimundo, Sagrado Coração de Jesus, Almir Gabriel, Espírito Santo, Nossa Senhora Aparecida Rio Taperu, Turu e Rio Acaí	06	500
02	Deslocará a equipe ampliada da UBSF para a comunidade de São João Batista, São Benedito (Sagrado Coração de Jesus), São Pedro, São Raimundo Nonato, (São Sebastião), Acay e Adjacências, através dos Rios Maruá, Maxipanã, Taquanaquara e Acay.	04	497
03	Deslocará a equipe ampliada da UBSF para a comunidade do Rio Majari e adjacências, através do Rio Xingu.	07	1180
04	Deslocará a equipe ampliada da UBSF para a comunidade de Ipixuna, e Rio Amazonas.	05	710